



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Gabinete da Diretoria

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Resolução nº 009/2009-CONSAD;

CONSIDERANDO o Edital nº 80, de 25 de novembro de 2019, relativo às Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos na Universidade Federal do Amazonas, divulgado no site da PROGESP, em 26/11/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado Presencial para contratação de Professores Substitutos, extrato publicado no Diário Oficial da União em 06/01/2023, e disponível no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1280-033-2023-prof-substituto.html>;

CONSIDERANDO as áreas Artes Visuais ou Educação Artística (código 0323ICSEZ01), Serviço Social (código 0323ICSEZ02) e Psicologia (código 0323ICSEZ03), destinadas a atender o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, que constam no Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado Presencial para contratação de Professores Substitutos;

CONSIDERANDO as Decisões CONDIR - ICSEZ 1286646, 1286677, 1286619 e 1286586, que tratam dos perfis das áreas citadas e aprovação das indicações para composição de suas Bancas Examinadoras para seleção de Professores Substitutos, conforme reunião ordinária do Conselho Diretor deste Instituto, realizada em 16/12/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR as Bancas Examinadoras de seleção para contratação de Professores Substitutos, objeto do Edital nº 003/2023, para atender o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º - ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA HELENA DA SILVA

Diretora
(assinado eletronicamente)

ANEXO DA PORTARIA Nº 5/2023

Bancas do Edital nº 003/2023

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ

BANCA EXAMINADORA

Área de conhecimento: Artes Visuais ou Educação Artística (**Código 0323ICSEZ01**)

Membros Titulares

Professora Mestre Sandra Emília Cruz da Costa - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Fabiana Feronha Wielewicki - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Guy Amado - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Suplentes

Professor Mestre Ericky da Silva Nakanome - **1º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Marcelo Rodrigo da Silva - **2º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Mestre Danilza de Souza Teixeira - **3º Suplente** - ICSEZ/UFAM

BANCA EXAMINADORA

Área de conhecimento: Serviço Social (**Código 0323ICSEZ02**)

Membros Titulares

Professora Doutora Dayana Cury Rolim - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Greyssy Kelly Araújo de Souza - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professor Mestre Patrício Azevedo Ribeiro - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Suplentes

Professora Doutora Sandra Damasceno da Rocha - **1º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Sandra Helena da Silva - **2º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Alice Alves Menezes Ponce de Leão - **3º Suplente** - ICSEZ/UFAM

BANCA EXAMINADORA

Área de conhecimento: Psicologia (**Código 0323ICSEZ03**)

Membros Titulares

Professora Doutora Fernanda Priscila Alves da Silva - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Marcelo Rocha Radicchi - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Suplentes

Professora Doutora Corina Fátima Costa Vasconcelos - **1º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Roseane Oliveira do Nascimento - **2º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Alexsandro Melo Medeiros - **3º Suplente** - ICSEZ/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Diretora**, em 12/01/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317205** e o código CRC **CA7F625A**.
